

FACULDADE UNICESUMAR DE CORUMBÁ
Edital nº 29/2024, de 09 de setembro de 2024

CONVOCAÇÃO EM NONA CHAMADA DE CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

A Direção da Faculdade Unicesumar de Corumbá, no uso de suas atribuições e com base no Edital nº 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, torna público o presente Edital – contendo:

- I. O recebimento de candidatos no processo seletivo para o curso de MEDICINA - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024, da Universidade Cesumar - reclassificado para Faculdade Unicesumar de Corumbá, pertencentes a mesma Mantenedora CESUMAR - Centro de Ensino Superior de Maringá.
- II. Divulgação da listagem de candidatos convocados em **Nona Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO I – DA FACULDADE

Faculdade Unicesumar de Corumbá: Credenciada pela Portaria 509, de 3 de junho de 2020.

CAPÍTULO II - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - CONSIDERANDO o Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar, referente a REOPÇÃO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS, a Faculdade Unicesumar de Corumbá, recebe os candidatos selecionados e reclassificação no curso de MEDICINA.

Parágrafo Único. Este processo tem por finalidade o preenchimento de 20 (vinte) vagas existentes na primeira série do curso de Medicina da unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO III – DOS CANDIDATOS DE REOPÇÃO DE LOCAL DE OFERTA

ARTIGO 2º - Os candidatos à reopção de local de oferta/classificação estão relacionados no **Anexo I** do Edital 36/2024, de 09 de agosto de 2024, da Mantenedora do Grupo Cesumar.

§ 1º A ordem de classificação dos candidatos na unidade de Maringá/PR será mantida para convocação na unidade de Corumbá/MS.

§ 2º Os candidatos serão convocados em ordem crescente de classificação, respeitando o número de vagas disponíveis na unidade de Corumbá/MS.

CAPÍTULO IV – DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

ARTIGO 3º - Lista dos candidatos convocados em **Nona Chamada** na unidade de Corumbá/MS.

Candidato	Nome do Candidato	Classificação	Pontuação
2024900816	ANA PAULA LISBOA CORSETTI	161	57.00
2024900965	MATEUS DELICATO DE ALMEIDA	162	57.00
2024900939	AMANDA WAYLLA SILVA DA SILVA	163	56.00
2024900453	JOÃO VÍTOR PASSOS MARCONDES SCARSIOTTA	164	56.00
2024901204	LIVIA KUNIYOSHI NASCIMENTO	165	56.00
2024900655	GABRIELLE DIEGUEZ PEREZ DE SOUZA	166	55.00
2024900660	JÚLIA MARIA GUEDES NOCETTE	167	54.00
2024900433	ARTHUR VINÍCIUS DA ROCHA	168	54.00
2024900053	ANA JULIA CARVALHO MAGALHÃES	169	52.00
2024901109	LETÍCIA HORKATEN TABORDA	170	52.00
2024900523	DAELEN LETÍCIA INOCÊNCIO AMARAL	171	51.00

2024900038	CAUÃ GABRIEL ZAMBOTTO	172	51.00
2024901287	STEFANNY ANDRESSA DE MOURA ANDRADE	173	51.00
2024900006	MARCOS TAIT WAGNER	174	51.00
2024900522	JÚLIA HELENA RIBEIRO BRANDÃO	175	50.00
2024900813	RAFAEL BULLA DA SILVA	176	50.00
2024900218	FERNANDA COALHO MEDEIROS	177	50.00
2024900671	JULIA GRIGOLI CAZARIM MOREIRA	178	49.00
2024900996	FRANCIELE MARCONI MÁRIO	179	47.00
2024900774	CALINA LEME MINCOFF	180	47.00

Parágrafo único. A listagem de convocação obedeceu à ordem de classificação do processo seletivo de MEDICINA – da Universidade Cesumar - Edital nº 25/2024, de 15 de abril de 2024.

CAPÍTULO V - DA MATRÍCULA

ARTIGO 4º – A matrícula dos candidatos convocados deverá ser realizada por meio eletrônico, impreterivelmente, entre os dias **09 e 11 de setembro de 2024**, não havendo prorrogação.

§ 1º Os candidatos convocados deverão anexar os documentos constantes no Artigo 28 do Edital nº 25/2024, em formato digital – PDF, no link destinado ao upload, que receberá por meio do correio eletrônico (e-mail) cadastrado, não sendo possível o envio em outro momento.

§ 2º O boleto referente a primeira mensalidade (julho), estará disponível, no ambiente online, para impressão e pagamento. A quitação desta mensalidade é a condição necessária para efetivação da matrícula.

Corumbá, 09 de setembro de 2024.



Sidney Edson Mella Júnior
Diretor de Unidade